



Comprovante de Publicação

Nº: **4251**

Data/Hora Veiculação: **21/12/2010 19:03**

Ato: **DECRETO Nº 24.016/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE CMEI**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em desapropriação amigável, o lote de terreno urbano sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra 03 (três), da Planta JARDIM DONA JÚLIA, sito no bairro PORTO DAS LARANJEIRAS, com área de 372,00m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados), havida como própria de JOSÉ JOÃO DE ANDRADE e sua esposa ROSY TEREZINHA CRUZINSKI DE ANDRADE, conforme reporta a matrícula sob nº 34.474, de 09 de dezembro de 2005, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

3378/2010

Data Publicação :

22/12/2010